



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/020/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização e serviços de conservação e operação de cozinhas escolares, com alocação de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos a serem prestados nas dependências internas e externas da Secretaria Municipal de Educação e seus anexos. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 072/2017, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, decide alterar o edital do Pregão supracitado. Alteração na íntegra disponível no site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 24/08/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/055/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um grupo gerador cabinado e insonorizado capacidade de 100 kVA contínuo entregue e instalado, para atender a UPA – Congonhas-MG. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 05/09/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 05/09/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

26º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2017 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 13:30 horas do dia 25 de Agosto de 2017, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
BETÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Processo JARI/CONGONHAS 16/2017
JOSÉ PASSIN DE JESUS	Processo JARI/CONGONHAS 17/2017
RFAEL SOARES DA SILVA	Processo JARI/CONGONHAS 18/2017

**Aline Cristiane Esperandio
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.553, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2016 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2016 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de agosto de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas**

DECRETO N.º 6.553, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS



CONCURSO PÚBLICO 01/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Em conformidade com o item 13.1, do Edital 001/2016, Decreto 6.329, de 20 de abril de 2016, fica VSª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1-DOS DOCUMENTOS

1.1 – A candidata convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- f) comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- g) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
- k) cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- m) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
- o) declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão por desrespeito aos artigos 139 e 141 da Lei Municipal 3.428, de 1º de setembro de 2014;
- p) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- q) declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) declaração em que conste o não cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- s) estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo;

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 11 de setembro de 2017, conforme o anexo I.

2.1.2- exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, nº 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 301, Centro, Congonhas – MG, no dia 11 de setembro de 2017, às 13h.

Congonhas, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 6.553, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Professor PEB II	EAS; eletrocardiograma; glicose; hemograma e plaquetas; tipagem sanguínea – ABO + Fator RH; avaliação fonoaudiológica; avaliação otorrinolaringológica - videolaringoestroboscopia

ANEXO II

	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Professor PEB II - Matemática	Bruno Augusto Carrilho Coga	2º

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/584, DE 23 DE AGOSTO DE 2017



Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.340, de 8 de maio de 2002; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/074/2017, solicitando a emissão de Portaria nomeando os membros para cumprirem o mandato de 2017/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme preceitua a Lei n.º 2.340, de 8 de maio de 2002, para exercerem o mandato referente ao biênio 2017/2019:

I – PARTE GOVERNAMENTAL

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Laila Cristina Ferreira

Suplente: Lúcia Santos Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline de Fátima Santos Pereira

Suplente: Shirleyse Otília de Faria

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andréa Cristina Matosinhos Guedes

Suplente: Vera Lúcia Silva Modesto

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Júnia Graciela Paulino

Suplente: Márcia Aparecida Silva

Representantes da Procuradoria Jurídica Municipal

Titular: Clarisse Peres do Nascimento Nascif Mendes

Suplente: Ramon Oliveira Dias

II – PARTE NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes de Defesa de Direitos de Usuários da Assistência Social

Titular: Jardeson Ribeiro Boa Morte – Assos. Com. Vida Nova

Suplente: Rósila Maria do Socorro Silva da Paz - Idosos

Titular: Marinete Castro Monteiro - APAE

Suplente: Marcelo Augusto Bastos - Escoteiros

Representantes de Prestadores de Serviços da Área de Assistência Social

Titular: Márcio Ferreira Apolinário - CEAMEC

Suplente: Ângela Pinto da Silva - SSVP

Titular: Celina Egídio Costa - AMORA

Suplente: Ermezindo Ribeiro Sobrinho - UNACCOM

Representantes de Profissionais da Área da Assistência Social

Titular: Renato Fernandes da Rocha – CRESS 6ª Região

Suplente: Simone Santana de Oliveira – CRESS 6ª Região

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/585, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Designa membros para integrarem a Comissão Especial encarregada de avaliar proposições de alterações e regulamentações do Estatuto do Servidor Público do Município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcos Vicente dos Santos e Fabiana do Carmo Severino para integrarem Comissão Especial encarregada de avaliar proposições de alterações e regulamentações do Estatuto do Servidor Público do Município de Congonhas, nomeada pela Portaria n.º PMC/480, de 4 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Congonhas, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ratifico, na forma do art. 32 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de chamamento público, de acordo com o inciso VI do art. 30 da Lei 13.019, para que a Associação Congonhense de Artes – ACART execute o Projeto “Lapidar”, desenvolvido na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS, no qual serão oferecidas oficinas de dança, informática, memória, jiu-jitsu, artesanato e música para um público em situação de vulnerabilidade social (crianças, adolescentes e idosos). Os cursos serão ministrados no CRAS Alvorada, CRAS Dom Oscar, CRAS Pires e Centro de Referência do Idoso – CRI, podendo a Diretoria de Convênios – DCONV celebrar o termo de colaboração. Congonhas, 24 de agosto de 2017. José de Freitas Cordeiro - Prefeito de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON

Certificamos que a servidora AUGUSTA MARIA DE CASTRO RODRIGUES, matrícula 3605, conta com um total de 8.852(oito mil, oitocentos e cinquenta e dois)dias de efetivo exercício do magistério, no cargo de PROFESSORA e padrão PEB1 E, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

Período	Ocorrência	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
1989	REGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	30	20	79
2	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
1991	REGÊNCIA	0	22	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	328
3	CURSO DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA													
1992	REGÊNCIA	0	26	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	332
4	CURSO DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA													
1993	REGÊNCIA	0	14	31	30	31	30	31	31	28	31	30	31	318
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
5	CURSO DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA													
1994	REGÊNCIA	0	28	31	30	31	30	31	4	0	0	0	28	213
Licença Gestação		0	0	0	0	0	0	0	27	30	31	30	2	120
6	CURSO DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA E ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
1995	REGÊNCIA	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	29	17	319
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
7	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
1996	REGÊNCIA	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	12	0	285
8	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													



1997	REGÊNCIA	0	12	31	30	31	30	31	4	0	0	0	28	197
Licença Gestação		0	0	0	0	0	0	0	27	30	31	30	2	120
9	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
1998	REGÊNCIA	0	0	0	0	0	13	31	31	30	7	0	0	112
10	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
1999	REGÊNCIA	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333
11	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2000	REGÊNCIA	0	20	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	325
12	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
2001	REGÊNCIA	0	20	31	30	31	30	31	31	30	16	30	31	311
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	15
13	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
2002	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
14	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
2003	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
15	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA													
2004	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	7	0	0	0	250
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	23	31	30	31	115
16	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH AUGUSTA FERREIRA / CASA DE ANDRÉA-APAE (Instituição Conveniada com a PMC)													
2005	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
17	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES													
2006	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	28	31	31	30	31	30	31	363
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
18	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES													
2007	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	28	30	31	30	31	362
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
19	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES													
2008	REGÊNCIA	31	28	31	26	31	30	31	30	30	31	30	31	360
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	5
20	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES													
2009	REGÊNCIA	31	28	31	21	0	0	0	27	30	31	30	31	260
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	9	31	30	31	4	0	0	0	0	105
21	ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO LIMA GUIMARÃES													



2010	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
22	ESCOLA MUNICIPAL JAIR ELIAS													
2011	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
23	ESCOLA MUNICIPAL JAIR ELIAS/ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
2012	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
24	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
2013	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	28	31	28	30	22	30	31	351
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		0	0	0	0	0	2	0	3	0	9	0	0	14
25	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
2014	REGÊNCIA	29	20	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	355
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		2	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
26	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
2015	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
27	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
2016	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	21	30	31	355
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10
28	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLYNTHO FERRAZ													
2017	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	22	0	0	0	0	233

OCORRÊNCIAS:

REGÊNCIA	8.596
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	259
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	24
LICENÇA GESTAÇÃO	240
TOTAL	9.119
EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	8.836

OBSERVAÇÕES:

Esta certidão foi elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS (PREVCON), publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 1.056 DE 09/07/2014.

Na contagem de tempo é utilizada calculadora que leva em consideração anos de 365 dias.

Considera-se como efetivo exercício do magistério, os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3407/2014.

Esta certidão retifica e substitui a publicada em 18 de agosto de 2016 no Diário Oficial Eletrônico nº 1.558.

Congonhas, 23 de Agosto de 2017.

Adriana Oliveira Bartolomeu Guimarães
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Aparecida Resende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

Certificamos, que a servidora RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LACERDA, matrícula 2220, cargo PROFESSORA e padrão P1-F, conta com um total de 9.169 (nove mil, cento e sessenta e nove) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, conforme quadro abaixo

Período	OCORRÊNCIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA BATISTA DE JESUS/ PADRE JACINTO PINHEIRO													
1990	REGÊNCIA	0	0	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	306
2	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
1991	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	30	31	30	31	30	31	364
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
3	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
1992	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	24	31	27	30	19	9	0	291
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	0	1	0	6	0	4	0	12	0	0	23
	LICENÇA MATERNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	31	52
4	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
1993	REGÊNCIA	0	0	21	30	31	29	31	31	26	30	30	31	290
	LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE	0	0	1	0	0	1	0	0	4	0	0	0	6
	LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	LICENÇA MATERNIDADE	31	28	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68
5	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JACINTO PINHEIRO													
1994	REGÊNCIA	31	28	27	25	31	30	31	29	27	31	27	31	348
	LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	3	5	0	0	0	2	3	0	3	0	16
6	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
1995	REGÊNCIA	31	27	2	0	0	0	31	7	10	30	29	31	198
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	1	0	0	0	0	0	4	0	1	1	0	7
	LICENÇA MATERNIDADE	0	0	29	30	31	30	0	0	0	0	0	0	120
	LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0	0	0	40
7	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
1996	REGÊNCIA	31	20	0	30	19	24	31	31	8	0	2	12	208
	LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	8	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	4	0	12	6	0	0	22	31	28	19	122
8	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													



1997	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	28	31	28	29	0	2	26	295
	LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	0	0	0	1	0	3	1	31	28	5	69
9	ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
1998	REGÊNCIA	31	28	26	25	31	30	31	29	27	16	30	31	335
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	5	5	0	0	0	2	3	15	0	0	30

10	ESCOLA MUNICIPAL LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
1999	REGÊNCIA	31	28	30	30	31	25	31	2	0	1	30	31	270
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	1	0	0	5	0	29	30	30	0	0	95
11	ESCOLA MUNICIPAL LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
2000	REGÊNCIA	31	28	31	29	29	25	31	31	30	27	30	30	352
	LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	0	0	0	5	0	0	0	4	0	1	10
12	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2001	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
13	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2002	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	28	24	31	30	31	356
	LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	0	0	3	6	0	0	0	9
14	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2003	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
15	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2004	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	7	31	24	30	31	30	31	335
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	0	0	0	23	0	7	0	0	0	0	30
16	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2005	REGÊNCIA	31	28	21	30	31	30	31	28	29	23	3	30	315
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	8	0	18
	LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	0	0	3	1	8	19	1	32
17	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2006	REGÊNCIA	31	28	28	30	27	30	29	30	29	26	28	18	334
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	3	0	4	0	2	1	0	0	2	13	25
	LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	6
18	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2007	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	28	31	24	26	27	28	31	346
	LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE	0	0	0	0	0	2	0	7	4	4	2	0	19



19	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2008	REGÊNCIA	31	28	31	27	31	24	16	3	0	0	0	11	202
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE		0	0	0	3	0	6	15	28	30	31	30	20	163
20	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2009	REGÊNCIA	31	28	31	30	29	23	31	31	27	31	30	31	353
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE		0	0	0	0	2	7	0	0	3	0	0	0	12
21	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2010	REGÊNCIA	31	26	9	0	31	30	31	31	30	31	30	31	311
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE		0	2	22	30	0	0	0	0	0	0	0	0	54
22	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2011	REGÊNCIA	31	28	30	29	30	28	31	31	27	31	29	31	356
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE		0	0	1	0	1	2	0	0	3	0	1	0	8
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1

23	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2012	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
24	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2013	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	26	360
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
25	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2014	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
26	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2015	REGÊNCIA	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
27	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2016	REGÊNCIA	31	28	27	30	31	29	31	31	30	29	30	31	358
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE		0	0	4	0	0	1	0	0	0	2	0	0	7
28	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO													
2017	REGÊNCIA	31	28	29	30	31	30	31	11	0	0	0	0	221
LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE		0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

OCORRÊNCIAS:

REGÊNCIA:	8.929				
LICENÇA MATERNIDADE	240				
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	722				
LICENÇA ACOMPANHAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA	129				
TOTAL	10.020				
EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	9.169				

Observações:

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas – (PREVCON).



Na contagem de tempo é utilizada calculadora que considera o ano com 365 dias.

Consideram-se como efetivo exercício os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3407/2014.

Esta Certidão retifica e substitui a publicada em 06 de abril de 2016 no Diário Oficial Eletrônico nº 1.467.

CONGONHAS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

Adriana Oliveira Bartolomeu Guimarães
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Aparecida Resende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON